



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº 015/2016

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO C-SUPJUR 110/2010, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E  
A EMPRESA AJE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA,  
NA FORMA ABAIXO.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALEXANDRE PORTO GADELHA**, portador do CPF nº 025.176.637-34, e a empresa **AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**, com sede na Avenida Vinte e Dois de Maio, s/nº, parte do Lote 6, da Quadra 86, Bairro Retiro São Joaquim – Itaboraí - RJ, CEP 24.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.435.248/0001-48, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **JORGE LUIZ FIGUEIREDO**, portador do CPF nº 311.345.647-91, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 13.867/2010 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2010, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 110/2010, conforme autorização da DIREXE em sua 2174ª reunião, realizada em 25/02/2016, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 8º (oitavo) Termo Aditivo a prorrogação pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2016, do contrato C-SUPJUR nº 110/2010, na forma do parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8.666/93 e a inclusão de 1 (uma) recepcionista, representando um acréscimo de 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) do valor original atualizado.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Fica a atual contratada ciente de que novo procedimento licitatório para a contratação do mesmo objeto do presente contrato C-SUPJUR nº 110/2010 está em curso, razão pela qual, caso suas fases (interna e externa) findem antes dos supracitados 60 (sessenta) dias, o prazo da prorrogação do atual contrato C-SUPJUR nº 110/2010 se esvairá nesta data, ou seja, a partir da assinatura do próximo contrato.

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8524  
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487

201.040.0036-1



DOCAS DO RIO

AUTORIDADE PORTUÁRIA

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVOS

O preço global mensal para a prestação dos serviços objeto do contrato C-SUPJUR Nº 110/2010 passa a ser de R\$ 216.768,61 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo certo que o valor estimado deste Termo Aditivo corresponde a R\$ 433.537,22 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária 213105 – Serviços de Limpeza/Coleta e Remoção de Lixo.

## CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

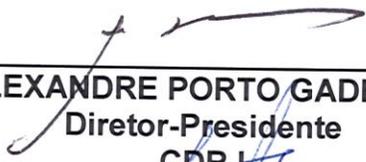
Este 8º (Oitavo) Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR nº 110/2010 e em seus Aditivos.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3(três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

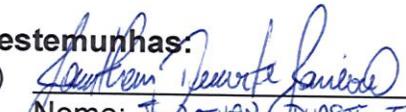
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE PORTO GADELHA**  
Diretor-Presidente  
CDRJ

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIZ FIGUEIREDO**  
Sócio

**AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

### Testemunhas:

- 1)   
Nome: **JONATHAN DUARTE JANEIRO**  
CPF: **339.503.940-62**
- 2)   
Nome: **Tomara Pinheiro dos S. Carneiro**  
CPF: **143.437.367-33**

